



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 362/2025 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202651790)**

Nº do Protocolo: 23074.131530/2025-12

João Pessoa-PB, 10 de Dezembro de 2025.

Ao grupo: **GRUPO DE SERVIDORES COM DESIGNAÇÃO ATIVA.**

Título: Atualização Cadastral de Equipes no Sistema SOUGOV (Perfis Líderes)

Prezados(as) Servidores(as),

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFPB) comunica a necessidade de que os(as) servidores(as) com **perfil de Líder** realizem a atualização cadastral de suas equipes no sistema **SOUGOV**.

O acesso ao perfil Líder é automático e restrito àqueles(as) que recebem gratificação pelo desempenho de função de chefia, vice-chefia ou substituição permanente (CD's, FG's e FCC's) e que possuem equipe subordinada.

1. Ações Exigidas para Líderes

Os(as) líderes de equipe deverão:

Realizar a **validação cadastral** da equipe.

Confirmar as informações dos(as) servidores(as) que compõem suas equipes e solicitar as devidas atualizações.

Indicar quais servidores participam do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e a respectiva modalidade de execução.

2. Ponto de Atenção: PGD

Ressalta-se que a participação no Programa de Gestão e Desempenho deve ser registrada **somente** para servidores(as) que tenham aderido formalmente ao PGD e que cumpram suas atividades conforme estabelecido na Portaria GR/UFPB nº 144, de 21 de outubro de 2024, **não se aplicando às atividades docentes**.

Nesse sentido, caso não exista plano de trabalho homologado e registro de entregas no sistema Polare, o(a) servidor(a) deve ser classificado(a) no SOUGOV como não participante do PGD.

3. Ajuste de Equipe

Caso haja necessidade de alterar a composição das equipes de trabalho, o(a) gestor(a) da unidade, em conjunto com o(a) dirigente máximo(a), deverá encaminhar processo eletrônico à Seção de Cadastro e Registro Funcional (SCRF/PROGEP), solicitando o ajuste pertinente.

4. Periodicidade da Atualização

A validação e as atualizações cadastrais devem ser realizadas periodicamente e sempre que novos(as) servidores(as) ingressarem na unidade, seja por remoção, nomeação ou redistribuição.

Para mais informações sobre o PGD, acesse o site: www.progep.ufpb.br/pgd/

Atenciosamente,

(Autenticado em 10/12/2025 14:02)
MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1650954

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **362**, ano: **2025**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **10/12/2025** e o código de verificação: **a16c7bdc9b**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB